



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

LEI Nº 1981 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1981 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				310.100,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	11	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	10.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	12	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	26	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	11.500,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	50	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	56	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	67	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	78	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	81	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	55.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	218	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	55.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
		800 000	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND	
	90	10.301.0013.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS SANTAS CASAS	20.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	





Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	91		10.301.0029.2029.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			4.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO			
			310000	SAÚDE-GERAL			
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	119		12.361.0030.2034.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			13.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO			
			220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	09	00	FUNDEB				
	129		12.361.0031.2035.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			6.500,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 0200	
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
			262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	14	00	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
	141		12.367.0020.2018.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS APAES			600,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 0500	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
			220002	SAL. EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL			
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	155		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS			40.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO			
			110000	GERAL			
02	20	00	ENSINO INFANTIL				
	204		12.365.0032.2036.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			10.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO			
			212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	205		12.365.0032.2036.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			4.500,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO			
			213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			

Paragrafo único - O valor do presente crédito será coberto por provável excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Agosto de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete